



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1600 – Itajá/RN, 29 de junho de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1600 – Itajá/RN, 29 de junho de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÃO

À JOSE TALIS DA SILVA LUCENA 06842888425  
CNPJ: 36.780.819/0001-66  
Rua Jose Correia Teles, Meus Amores, Assú/RN  
CEP: 59.650-000  
E-mail: [talislucenas@gmail.com](mailto:talislucenas@gmail.com)

A Gestora do Contrato que este subscreve, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajá, Alaor Ferreira Pessoa Neto, vem NOTIFICAR essa empresa para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta notificação regularize sua situação fiscal junto à Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, haja vista que não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Estaduais através do site competente. Destaque-se que é dever da empresa apresentar a documentação necessária para dar prosseguimento ao Processo de Despesa nº 20652/2021, cujo objeto: “Contratação dos serviços de gravação e edição de vídeo, incluindo a realização de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos de vídeo para divulgar os atos do poder executivo municipal e temas de interesse da comunidade”. Dessa forma, caso V.S.ª não atenda ao prazo estipulado neste expediente, o presente procedimento poderá resultar na aplicação das penalidades cabíveis previstas na legislação regedora do negócio jurídico administrativo. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

Atenciosamente,

Itajá/RN, 29 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Edivan Silva de Paiva  
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF. A DISPENSA N° 020401/2021.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: Companhia Energetica do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81.  
Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para suprir as necessidades dos diversos órgãos que compõem esta secretaria, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, que serão pagos mediante a apresentação de faturas mensais.  
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea “a” c/c §1º, da Lei 8.666/93  
Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor de R\$ 4.000,00 (dois mil reais), que corresponde ao acréscimo estimado do serviço de fornecimento de energia elétrica do anexo do Posto de Saúde Vanuza da Silva da Costa.

\_\_\_\_\_  
ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO